



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana Estado do Espírito Santo

RELAÇÃO DOS SEGURADOS QUE TIVERAM O PAGAMENTO SUSPENSO NO MÊS DE OUTUBRO/2019

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, informa para quem interessar possa os nomes dos segurados, abaixo relacionados, que **tiveram o pagamento do mês de Outubro/2019 suspenso uma vez que não compareceram ao IPREVI para realização da prova de vida e recadastramento anual referente ao mês de Setembro/2019** nos termos estabelecido no art. 38 da Lei nº 1595//2001 alterada pela Lei nº 3013/2019, regulamenta da por meio da Portaria nº PORTARIA N.º 012 de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial AMUNES edição nº 1316:

Matrícula	Nome Funcionário
000039	ANADIR MARIA GAVA
001627	HELENITA NASCIMENTO CORREA
010936	JOSE COUTINHO RANGEL VIGIA
080216	MILINDA VORPAGEL LELIS
080235	SELMA OLIVEIRA DE FREITAS
080307	MARIA DA PENHA ADAO
080437	STELA BRUSCHI ALMONFREY
080486	TEREZINHA NEPPEL BARBIERI
080522	SANDRA LUCIA CELIA ROLIM
080637	MARIA DE FATIMA CALEGARI MILANEZ
080668	MARIA SONIA OLIVEIRA LESSA DA SILVA
080713	OLGA LAUVRES TEODORIO
080846	SALVADOR ANTONIO PIVETTA
080914	MARIA SALETE CARMINATI



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana
Estado do Espírito Santo**

081085 SONIA REGINA SIMMER
081201 AURORA DE FATIMA PEREIRA BRAGANCA
081210 SARAMY DANTAS DE ARAUJO
081236 ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Na oportunidade, informamos que o reestabelecimento do pagamento somente ocorrerá no mês subsequente após a realização da prova de vida e recadastramento anual.

Atenciosamente,

Adeleia Rufino

Gerente Técnico Previdenciário

MARIA DA PENHA L. SOARES ROCHA

Diretora Presidente